



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 512/11, de 25 de janeiro de 2011.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 292.500,00 e, dá outras providências.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único da art.4º da Lei nº 570/10, de 30 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa dois mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.782.0072.1005 – MODERNIZAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

4.4.90.5200000000–EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Rec.Fed...624..R\$ 292.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, os valores de repasse das verbas dos Contratos: nº 0331.942-88/2010 no valor de R\$ 97.500,00; nº 0331896-27/2010 no valor de R\$ 97.500,00 e nº 0331.223-83/2010/MAPA/CAIXA no valor de R\$ 97.500,00, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, totalizando um valor de R\$ 292.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 25 de janeiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração.